



PREFEITURA DE
Jaguaruana
O futuro começa agora



ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.12.22.01-PPRP

PROCESSO n° 2021.12.22.01-PPRP-
PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.12.22.01 -PPRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.
DATA DA ABERTURA: 20 de janeiro de 2022
HORÁRIO: 09:00h
LOCAL: Prefeitura de Jaguaruana/Ce.
ENDEREÇO: Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Jaguaruana/CE Cep: 62823-000.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaruana, reuniu-se à Comissão, formada pelos membros, **Valeska Carla da Silva**, Pregoeira nomeada através da Portaria n° 361/2021, datada de 16 de novembro de 2021 – Equipe de Apoio, **Carlos Márcio da Silva e Maria Isabel Barreto**, nomeados através da Portaria n° 352/2021, de 13 de outubro de 2021, com a finalidade de realizar a reabertura da sessão pública para a abertura do envelope contendo documentos de habilitação do processo administrativo de licitação, modalidade Pregão Presencial n° 2021.12.22.01 -PPRP, Processo n° 2021.12.22.01 -PPRP, cujo objeto é a “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE**”.

Após a espera de 15 (quinze) minutos. Pregoeira declarou aberta a sessão. Passou-se então para abertura do envelope de habilitação da licitante **F.A. FERNANDES DE LIMA – ME**, sendo constatado que atendeu todas as exigências editalícias, tornando-se **HABILITADA**. Diante do ocorrido, a pregoeira declarou **VENCEDORA** do certame a empresa **F.A. FERNANDES DE LIMA – ME, CNPJ: 28.164.793/0001-84**. Ato contínuo, deu-se início à motivação de recursos à participante, conforme reza o Inciso XVIII do artigo 4° da Lei Federal 10.520/2002. Perguntado se o licitante/representante presente tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, o mesmo afirmou não demonstrar descontentamento, conforme termo de renúncia em anexo. Concordando com o resultado final da sessão, sem reclamações, a pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente sessão, que após ata lida e aprovada, será assinada pelo mesmo e pela equipe de apoio e licitante/representante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	Valeska Carla da Silva	
Equipe de Apoio	Maria Isabel Barreto	
Equipe de Apoio	Carlos Márcio da Silva	

EMP: F.A. FERNANDES DE LIMA - ME
CNPJ: 19.370.586/0001-04
REPRESENTANTE: FRANCISCO ADELSON FERNANDES DE LIMA



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora




TERMO DE RENÚNCIA

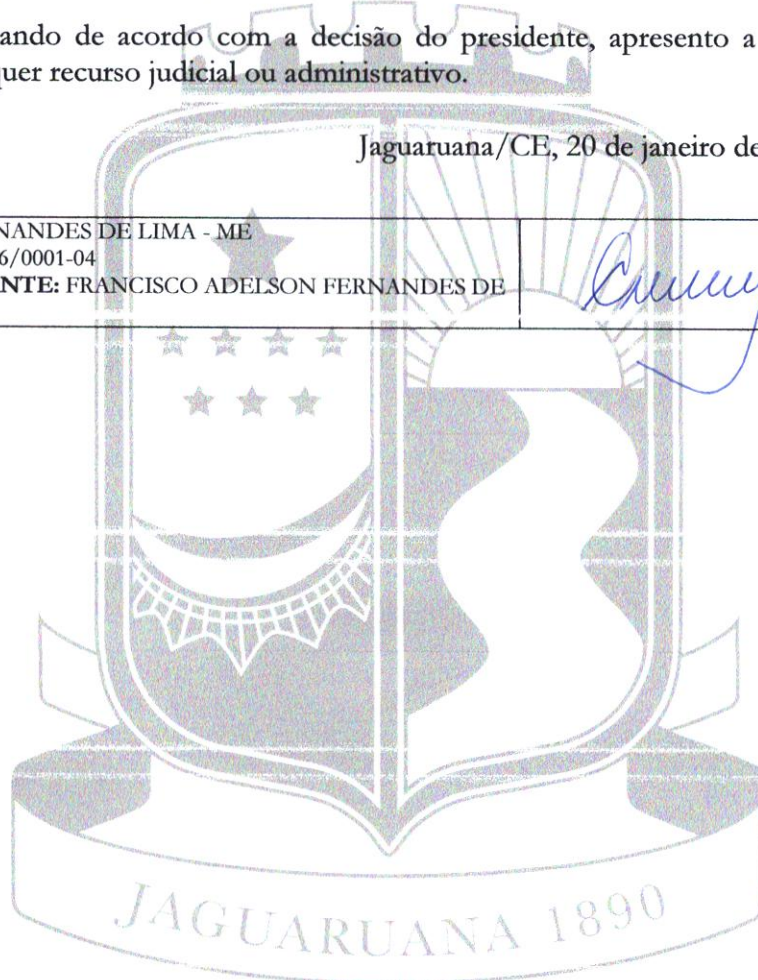
Sirvo-me da presente, na qualidade de procurador da empresa especificada abaixo:

Para apresentar, em caráter irrevogável, para não mais reclamar em juízo ou fora dele, da decisão do presidente, que decidiu pelo resultado do pregão presencial que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de tratores agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Jaguaruana, divulgado na sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços, através da ata de sessão.

Desta forma, estando de acordo com a decisão do presidente, apresento a presente renúncia expressa de qualquer recurso judicial ou administrativo.

Jaguaruana/CE, 20 de janeiro de 2021.

EMP: F.A. FERNANDES DE LIMA - ME CNPJ: 19.370.586/0001-04 REPRESENTANTE: FRANCISCO ADELSON FERNANDES DE LIMA	
---	---





SÃO FRANCISCO
CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA/CE
PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.12.22.01- PPRP

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: F. A. FERNANDES DE LIMA – ME

CNPJ N° 19.370.586/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 464652-5

SEDIADA AV. ANTÔNIO SALES, 2255 – SALA 108 – FORTALEZA – CE – 60.135-203

BANCO: 001 – BRASIL

AGENCIA: 2917-3 – **CONTA CORRENTE:** 1769-8

FONE: 85 999917575

EMAIL: saofranciscoservicos@gmail.com

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALORES	
					UNIT.	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - COM GRADE DE 16 DISCOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV, EM BOM ESTADO DE USO COM OPERADOR, MANUTENÇÃO, E DESMOBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO E COMBUSTÍVEL, PARA REPARO DO SOLO E DE MAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, PARA REPARO DO SOLO DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS	Hora	2000	MASSEY FERGUSON/SIMILAR	R\$ 180,00	R\$ 360.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇO;

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ABERTURA.

A - DECLARO QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE A MARGEM DE LÚCRO.

F. A. FERNANDES DE LIMA - CNPJ: 19.370.586/0001-04 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 464652-5
AVENIDA ANTÔNIO SALES, Nº 2255 - SALA 108 - DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA - CEARÁ
E-mail: saofranciscoservicos@gmail.com - FONE: 85 2181 8526 - CEP: 60.135-203





SÃO FRANCISCO
CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

212/21

- B - DECLARO QUE TEMOS O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS CONFORME - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.
- C - DECLARO AINDA QUE NÃO TEMOS QUALQUER FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO
- D - DECLARO QUE ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM FIELMENTE EXECUTAR OS SERVIÇOS COTADOS, CASO SEJAMOS VENCEDORES NA PRESENTE LICITAÇÃO.

FORTALEZA/CE – 20 DE JANEIRO DE 2022


FRANCISCO ADELSON FERNANDES DE LIMA
PROPRIETÁRIO

RG: 92015178820

19.370.586/0001-04

F.A FERNANDES DE LIMA-ME

Av. Ant. Sales 2255 Sala 108

Dionísio Torres - CEP. 60.135-203

FORTALEZA - CE

Francisco Adelson Fernandes de Lima

Proprietário

CPF. 005.258.673-17





F. A. FERNANDES DE LIMA - CNPJ: 19.370.586/0001-04 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 464652-5
AVENIDA ANTÔNIO SALES, Nº 2255 - SALA 108 - DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA - CEARÁ
E-mail: saofranciscoservicos@gmail.com - FONE: 85 2181 8526 - CEP: 60.135-203



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, constantes dos anexos do edital, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2021.12.22.01 - PPRP, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Item	Descrição	Marca	Und. de medida	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Total
01	CONTRATAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - com grade de 16 discos, com potência mínima de 85cv, em bom estado de 1 uso com operador, manutenção, combustível, mobilização e desmobilização e demais despesas por conta da contratada, para reparo do solo	MASSEY	Hora	2.000	180,00	360.000,00

LICITANTE VENCEDOR: F.A. FERNANDES DE LIMA – ME – CNPJ Nº 19.370.586/0001-04

Jaguaruana/CE, 25 de janeiro de 2022

Teresa Layana Barreto Coelho
Teresa Layana Barreto Coelho
Pregoeira



Portaria Nº. 019/2022

Jaguaruana, 20 de janeiro de 2022

**Designar o Pregoeiro e
Membros da equipe de apoio
e dá outras providências
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º, inciso IV Lei Federal nº 10.520/02 e art. 76, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores:

Pregoeiro: Teresa Layana Barreto Coelho

CPF: 054.480.553-46

Equipe de Apoio:

- **Maria Isabel Barreto**
CPF: 567.050.933-15
- **Carlos Márcio da Silva**
CPF: 367.732.983-34

Art. 2º. A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. O Pregoeiro que iniciar a condução do certame poderá ser substituído em seus impedimentos legais ou eventuais por um dos membros da equipe de apoio mencionados no art. 5º.

Art. 4º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados;
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;



- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e edilícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, em 20 de janeiro de 2022.


José Elias de Oliveira
Prefeito do Município de
Jaguaruana



PREFEITURA DE
Jaguaruana
O futuro começa agora



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Agricultura do Município de Jaguaruana/CE, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02), após constatar a legalidade dos atos procedimentos das fases internas e externas do procedimento, resolvem **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº **2021.12.22.01 - PPRP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.

LICITANTE VENCEDOR: F.A. FERNANDES DE LIMA – ME – CNPJ N° 19.370.586/0001-04.

Jaguaruana/CE, 26 de janeiro de 2022



JOÃO JOSÉ DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA